Relatório

Registo de descrição

Data relatório 2024-05-02

Registo

PT/MPTL/CCRPTL/016 - Carta de D. Filipe II em resposta ao provedor da comarca da vila de Viana Foz do Lima, sobre o antigo costume dos jurados das freguesias do termo da vila de Ponte de Lima taparem o corro onde costumam correr os touros, nas festas da Câmara

costamam concres todros, nas restas de

Nível de descrição DC

Código de referência PT/MPTL/CCRPTL/016

Título Carta de D. Filipe II em resposta ao provedor da comarca da vila de Viana Foz do Lima, sobre o antigo

costume dos jurados das freguesias do termo da vila de Ponte de Lima taparem o corro onde costumam

correr os touros, nas festas da Câmara

Datas de produção 1617-06-28 - 1618-03-29

Datas descritivas 1617 Jun. 28, Ponte de Lima - 1618 Mar. 29, Lisboa

Dimensão e suporte4 documentos (7 fls., 205x305 mm); papelProdutorCâmara Municipal de Ponte de Lima

Âmbito e conteúdo Carta de D. Filipe II em resposta ao provedor da comarca da vila de Viana Foz do Lima, sobre o antigo

costume dos jurados das freguesias do termo da vila de Ponte de Lima taparem o corro onde costumam

correr os touros, nas festas da obrigação da Câmara.

Contem outras cartas:

Carta de Francisco Correia, escrivão da câmara, a certificar a veracidade do acordo estabelecido, no dia 5 de Abril de 1617, entre os oficiais da câmara de Ponte de Lima e os jurados das freguesias do termo da

vila (1617 Jun. 28, Ponte de Lima);

Carta de Filipe II a solicitar informações ao provedor da comarca da vila de Viana Foz do Lima sobre a petição recebida dos oficiais da câmara da vila de Ponte de Lima relativa à obrigação dos jurados das freguesias do termo da vila de taparem o corro onde correm os touros nas festas da Câmara. Contem o

traslado da petição dos oficiais da Câmara de Ponte de Lima (1617 Jul. 28, Lisboa);

Carta de Sebastião Pinto Lobo ao Rei, pela qual informa do acordo estabelecido, entre os oficiais da câmara e os jurados das freguesias do termo da vila de Ponte de Lima, de fazerem os ditos jurados uma cancela à custa da juradia para taparem o corro onde correm os touros, nas festas da câmara (1618 Jan.

08, Arcos de Valdevez).

Cota antiga2.6.3.cx6-3Idioma e escritaPortuguêsCaracterísticas físicas e requisitosMau

técnicos

Notas Carta régia nº 73.